

XVI CONCURSO DE FOTOGRAFIA TCE-RJ

REGULAMENTO – 2025

ARTIGO 1º – APRESENTAÇÃO

O décimo sexto Concurso de Fotografia promovido pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ), com o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), tem como objetivo despertar a conscientização cultural dos servidores, incentivando a criação fotográfica como manifestação artística.

Nesta edição, inspirados na obra do fotógrafo brasileiro **Sebastião Salgado**, que revelou ao mundo a dignidade humana e a beleza do cotidiano, convidamos os participantes a lançar um olhar sensível sobre o Tribunal e seu entorno, registrando histórias que unem pessoas, espaços e memórias.

ARTIGO 2º – TEMA

I – O tema do Concurso é:

“OLHARES QUE CONTAM HISTÓRIAS: O TRIBUNAL E SUA GENTE”

II – O tema proposto busca estimular os participantes a capturarem imagens que revelem a relação entre o TCE-RJ, sua comunidade de servidores e a cidade. Podem ser retratados:

- Pessoas que dão vida à instituição (servidores, colaboradores, visitantes);
- Ambientes internos ou externos que revelem a arquitetura, a rotina e a atmosfera do Tribunal;
- A presença e influência do TCE-RJ em seu entorno urbano e social.

III – As fotografias não deverão registrar imagens que façam referência a qualquer forma de violência, drogas, posicionamento político-partidário, marcas

visuais registradas, menores de idade, qualquer atitude ou comportamento que indique, em tese, apologia a crimes.

ARTIGO 3º – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

I – Poderão participar do Concurso:

- a)** Servidores ativos: (efetivos, comissionados e requisitados) e seus dependentes maiores de 18 anos;
- b)** Aposentados do TCE-RJ e seus dependentes maiores de 18 anos;
- c)** Terceirizados;
- d)** Estagiários.

II – A inscrição é gratuita, mediante o envio da fotografia através de Formulário Eletrônico de Inscrição.

- a)** A fotografia em arquivo digital (jpg) deve, obrigatoriamente, ter qualidade mínima de 300 dpi e seguir critérios definidos neste Regulamento.

III – No Formulário com a fotografia anexada, devem constar:

- a)** Os dados do participante: nome completo, matrícula ou identidade, função, setor e ramal. No caso de dependentes, é necessário informar matrícula, função, setor e ramal do servidor ao qual o dependente está vinculado. No caso de terceirizados, é necessário informar setor de atuação, CPF e nome da empresa contratada pela qual está vinculado. No caso de estagiários, é necessário informar setor de atuação, ramal e CPF.
- b)** Termo de Autorização de uso imagem assinada (Anexo I), em caso de fotografia de pessoa pública.

IV – Cada participante poderá inscrever **1 (uma)** fotografia.

ARTIGO 4º – FORMA DE APRESENTAÇÃO

I – As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 18 de setembro de 2025 até o dia 26 de setembro de 2025, por meio de Formulário Eletrônico, através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/WALQXZz9xg>.

II – Serão aceitas fotografias em preto e branco e coloridas.

III – Serão desclassificadas as fotografias que:

- a)** Utilizem imagens de terceiros, protegidas por direitos autorais;
- b)** Retratem pessoas públicas sem a devida autorização, que deve ser anexada ao formulário de inscrição;
- c)** Já tenham sido publicadas ou premiadas em outros concursos;
- d)** Conttenham textos, datas ou qualquer outra informação sobreposta à imagem;
- e)** Imagens geradas ou alteradas por ferramentas de inteligência artificial;
- f)** Sejam inscritas por dependentes com idade inferior a 18 anos.

IV – Ao se inscrever, o candidato declara ser o autor da fotografia, responsabilizando-se integralmente por qualquer reclamação de terceiros sobre o uso da imagem inscrita. Além disso, autoriza sua utilização em publicações diversas, materiais decorativos, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças institucionais do TCE-RJ, garantida a devida citação do autor a título de crédito.

ARTIGO 5º – VOTAÇÃO E JULGAMENTO

I – Os participantes concorrerão em duas categorias: **Júri Técnico** e **Júri Popular**.

II - Para a escolha da melhor fotografia na categoria **Júri Popular**, poderão votar em apenas 01 (uma) foto, uma única vez, os servidores ativos, terceirizados, estagiários e aposentados do TCE-RJ associados à ASTCERJ.

a) A votação será feita exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico, a ser divulgado por meio de comunicado nas redes internas do Tribunal e da ASTCERJ.

III - O **Júri Técnico** avaliará todas as fotografias selecionadas pela Comissão Organizadora, elegendo as 13 (treze) melhores, de acordo com os seguintes critérios: capacidade de expressão e comunicação visual, criatividade, originalidade, composição e qualidade técnica.

IV – A fotografia mais votada pelo **Júri Popular**, e as demais selecionadas pelo **Júri Técnico** ocuparão a capa e os meses do calendário institucional do ano de 2026.

ARTIGO 6º – COMISSÃO ORGANIZADORA E JÚRI TÉCNICO

I – A Comissão Organizadora, constituída por 6 (seis) servidores do TCE-RJ, e 1 (um) representante da ASTCERJ, irá verificar o preenchimento dos requisitos previstos nos art. 3º e 4º, submetendo à apreciação do Júri todas as fotografias que atenderem integralmente aos referidos requisitos;

II – O Júri Técnico, será composto por 2 (dois) profissionais de Fotografia (externos), convidados pelo TCE-RJ.

III – A Comissão Organizadora fará a apuração das fotos e homologará o resultado em data previamente definida e divulgada.

IV – A Comissão Organizadora é composta por 1 representante da ASTCERJ a ser designado e pelos servidores do TCE-RJ:

- Anderson de Paula;
- André Szapiro;
- Cíntia Q. Monsores;
- Giuliano Nasser de Oliveira;
- Marcelo Raeder;
- Marcio de Miranda.

ARTIGO 7º – RESULTADO E PREMIAÇÃO

I – A divulgação do resultado do concurso está prevista para ocorrer em 29 de outubro de 2025, por meio de comunicado nas redes internas do Tribunal e da ASTCERJ;

II – Serão premiados os autores, da fotografia mais votada pelo Júri Popular e as três (03) melhores fotografias escolhidas pelo Júri Técnico;

a) Assim que definidos, os prêmios serão divulgados na Intranet do TCE-RJ e redes sociais da ASTCERJ.

III – Serão entregues certificados de participação com **Menção Honrosa** aos classificados pelo Júri Técnico e ao vencedor do Júri Popular.

ARTIGO 8º – CRONOGRAMA ESTIMADO

- **Lançamento do Regulamento:** 18/09/2025
- **Período de inscrições:** 18/09/2025 a 26/09/2025
- **Análise preliminar das inscrições pela Comissão Organizadora:** 29/09/2025 a 09/10/2025
- **Votação do Júri Popular (via Formulário):** 10/10/2025 a 22/10/2025

- **Avaliação do Júri Técnico:** 10/10/2025 a 22/10/2025
- **Apuração dos votos e homologação do resultado:** 23/10/2025 a 28/10/2025
- **Divulgação do resultado oficial:** 29/10/2025
- **Entrega de certificados e menções honrosas:** 31 outubro de 2025, durante o “Festival do Servidor”.

ARTIGO 9º – DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O ato de inscrição no concurso implica a aceitação de todos os termos deste Regulamento.

II – Todas as fotografias inscritas passarão a pertencer ao acervo de fotos do TCE-RJ, podendo ser utilizadas em publicações diversas, exposições, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças institucionais, sempre com o devido crédito autoral.

III – É vedada a inscrição de integrantes da Comissão Organizadora.

IV – O não cumprimento de qualquer das regras deste Regulamento acarretará a desclassificação do participante ou anulação do voto.

V – Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são finais e irrecorríveis.